

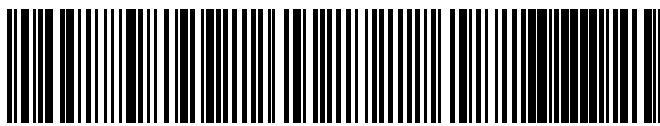
**Representação Gráfica de CCe**  
*(Carta de Correção Eletrônica)*
**OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP**
 RUA ALBANO SCHMIDT, 5201  
 IRIRIÚ - 89227-701  
 JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

ID do Evento: 1101104221108209505000016455001000017122100260534802

Criado em : 21/10/2021 10:12:47

Protocolo: 342210197774349 - Registrado na SEFAZ em: 21/10/2021 10:24:00

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 02.523.109/0001-39****Nota Fiscal: 000.017.122 - Série: 001**

4221 1082 0950 5000 0164 5500 1000 0171 2210 0260 5348

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**NO CAMPO TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS, EM NOME RAZÃO SOCIAL DEVE SE LER: EXPRESSO SAO MIGUEL LTD, NO CNPJ/CPF DEVE SE LER: 00.428.307/0003-50, NO ENDEREÇO DEVE SE LER: AV. FRANCISCO S. BITENCOURT,1135, NO MUNICÍPIO DEVE SE LER: PORTO ALEGRE, EM UF DEVE SE LER: RS, EM INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVE SE LER: 0962488542, EM QUANTIDADE DEVE SE LER: 01, EM PESO BRUTO DEVE SE LER: 7,2 , EM PESO LÍQUIDO DEVE SE LER: 7,1.**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*